



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 305/2009



INDICAMOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FACULTAR OU TRANSFERIR AS GESTANTES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM O PÚBLICO OU EM UNIDADES DE SAÚDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA DO CONTAGIO DA GRIPE INFLUENZA A (H1N1).

**CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Sr. Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de a Administração Municipal facultar ou transferir as gestantes que trabalham diretamente com o público ou em unidades de saúde, como medida preventiva do contágio da Gripe Influenza A (H1N1).**

## JUSTIFICATIVAS

As gestantes são consideradas um dos grupos de risco para a Gripe A (H1N1). Especialistas afirmam que o sistema de defesa do organismo das grávidas é, de fato, mais sensível, então é muito importante que tomem maiores precauções para evitar o contágio;

Considerando que esta atitude é para garantir “a integridade física das servidoras”, já que as gestantes estão no grupo de risco do vírus Influenza A (H1N1);

Considerando as recomendações que hospitais e demais serviços de saúde, das redes pública e privada, efetuem a transferência temporária de funcionárias grávidas para outros setores em que as atividades sejam de menor risco – como atividades administrativas - e onde não haja contato com pacientes portadores de síndrome gripal. Do mesmo modo, os estabelecimentos de ensino - escolas, centros de educação infantil e creches municipais, entre outros - devem transferir temporariamente as gestantes para outros setores que não tenham risco de presença de alunos gripados. Ainda, recomenda-se, que na impossibilidade de transferência, as instituições estudem alternativas legais de afastamento temporário das gestantes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR